SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 468/22 em 12.04.2022.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art.40, § 19º da Constituição Federal e Art.18, § 3º da Lei Municipal nº 2571/2001 e Ofício nº 219/2022-RH de 12 de Abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSÉ VALDIR PETERS,** portador do CPF nº 421.xxx.xxx-xx, cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Concessão do abono de permanência, **a partir de 1º(primeiro) de Abril de 2022**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a data de concessão da aposentadoria.
Conforme Ofício nº 0145/2022-IPMM de 12.04.2022.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 12 de Abril de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração